



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

Ofício n.º 77/2024 – SL

A Sua Excelência a Senhora
Juliana Maciel Hoppe
Prefeita Municipal

Canoinhas, 24 de junho de 2024

C/C
Rafael Rotili Roeder
Secretário Municipal de Planejamento

C/C
Andrielli Kluczковski
Procuradora Jurídica Municipal

CC
Roberto Ivan Ludka
Diretor de Tributos Municipal

**Assunto: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2023 QUE:
“ESTABELECE O PARCELAMENTO E USO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE
CANOINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Excelentíssima Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar, em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, as seguintes informações:

- a) Se haverão incentivos fiscais para os loteadores.
- b) Quais serão os critérios de avaliação para aprovação do projeto de pavimentação e quem irá fiscalizar a obra.

Atenciosamente,

Tati Carvalho
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Zenilda Lemos
Vice-Presidente

André Flenik
Membro